



RESOLUÇÃO N° 084/2017-PGB

Institui comissão para realização de Eleição.

Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o artigo 9º das normas para criação, organização, funcionamento, composição do colegiado de curso e regime pedagógico dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, modalidade Acadêmica, aprovada pela Resolução nº 221/02-CEP.

Considerando os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, aprovado pela Resolução nº 040/2015-CI/CCB.

Considerando a Portaria nº 1014/15-GRE que nomeou a atual Coordenação do PGB;

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 29/09/2017.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral, responsável pelo processo de eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto do PGB.

Artigo 2º - Ficam designados para comporem a referida Comissão os seguintes membros:

- Carmem Lúcia M. S. C. da Rocha – presidente
- Karina Fidanza Rodrigues
- Ricardo Massato Takemoto
- Maria Estela Afonso

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de setembro de 2017.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora PGB -